

PORTARIA GSF Nº. 194/2010

Teresina, 20 de Julho de 2010.

Revoga a Portaria nº 530/09 que regulamenta a Licença para Capacitação prevista no Artigo 91 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 e suas posteriores alterações.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 530, de 22 de setembro de 2009, com efeitos a partir de 20 de julho de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 20 de Julho de 2010.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

-SECRETÁRIO DE FAZENDA-